



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
059/2015-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO
DO PARÁ – PRODEPA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 059/2015-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.059.613/0001-18, com sede na Av. Augusto Montenegro, km 10, Bairro: Icoaraci, CEP: 66.820-000, Belém-PA, Fones: (91) 3344-5307, E-mail: gne@prodepa.pa.gov.br, neste ato representada pelo Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 166.769.802-82, residente e domiciliado em Belém-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato original que trata **DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviços de processamento e duplicação de microfilmes, decorreu da **Dispensa de licitação nº 021/2015-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do contrato original por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de **10.06.2018**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Atividade de Licitações e Contratos
Rua João Diogo, 100, 4º Andar, Cidade Velha, Belém-Pará
CEP 66015-165

Telefone: (91) 4006-3502
licitacao@mppa.mp.br
www.mppa.mp.br





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

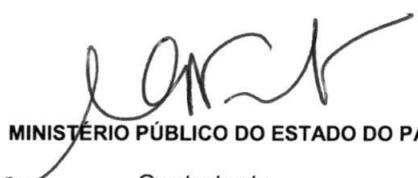
Elementos de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação-
Pessoa Jurídica.

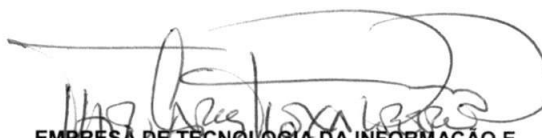
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 11 de maio de 2018.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA
Contratada

Testemunhas:

1) Armanda Barros
RG: 5835351 PC IPA.

2) Marcia Santos
RG: 3306133





**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

PROPOSTA COMERCIAL Nº 0097/2018

AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MP



PRODEPA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0097/2018
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MP

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1 Objetivo Geral

Esta proposta visa atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MP localizado na Rua João Diogo, 100, Cidade Velha, Belém/PA.

2 Objetivo Específico

Esta proposta refere-se ao 3º Termo Aditivo ao Contrato 059/2015 para prorrogação de prazo por 12 meses.

3 Descrição dos Serviços

Fornecer os serviços de processamento e duplicação de microfilmes referente ao acervo de 150 rolos possibilitando pesquisas rápidas e precisas.

4 Responsabilidade das Partes

4.1 Cabe à PRODEPA

4.1.1 Processar 150 rolos de microfilme de 16mm;

4.1.2 Duplicar 150 rolos de microfilme de 16mm.

4.2 Cabe ao MPE

4.2.1 Fornecer os microfilmes a serem utilizados na execução dos serviços.

5 Custos

5.1 - TABELA DE SERVIÇOS								
Unidade	Item	Código	Descrição	Mês Inicial	Vigência (Meses)	Qtd	Unitário	Total
MPE (BELÉM) - MOSQUEIRO	1	3790	DUPLICAÇÃO DE ROLO DE FILME	1	12	150	R\$ 4,40	R\$ 660,00
MPE (BELÉM) - MOSQUEIRO	2	4067	PROCESSAMENTO DE ROLO DE FILME	1	12	150	R\$ 5,88	R\$ 882,00
TOTAL (SERVIÇOS)							R\$ 1.542,00	



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0097/2018
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MP

5.2 - RESUMO	
TOTAL ANUAL (SERVIÇOS)	R\$ 1.542,00
TOTAL GLOBAL	R\$ 1.542,00

6 Condições de Pagamento

- 6.1** O valor mensal estimado de **R\$ 128,50** poderá variar dependendo do cronograma de produção dos serviços descritos no Anexo I desta proposta comercial.
- 6.2** O valor global estimado de **R\$ 1.542,00** deverá ser pago conforme termos descritos em contrato.

7 Prazo de Execução

O serviço será executado no prazo de 12 meses, ou seja, durante o prazo de vigência do contrato.

8 Validade da Proposta

Esta proposta estará válida até o dia 10-06-2018.

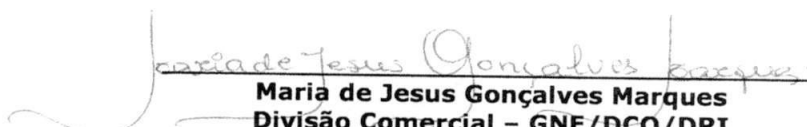
9 Anexos

Anexo I – Cronograma de desembolso físico-financeiro de produção.

10 Considerações Finais

O escopo desta proposta abrange apenas os serviços descritos no item 5. Quaisquer alterações nos serviços acarretarão em novos prazos e/ou custos, sendo objeto de nova proposta comercial.

Belém, 26 de abril de 2018.


Maria de Jesus Gonçalves Marques
Divisão Comercial – GNE/DCO/DRI


Jorge Luiz Marques Lopes
Gerente Comercial
PRODEPA (Assinatura e Carimbo)

MINISTÉRIO PÚBLICO – MP

Anexo I – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO-FINANCEIRO

Meses	Quantidade		Valor		TOTAL GERAL
	PROCESSAMENTO	DUPLICAÇÃO	PROCESSAMENTO	DUPLICAÇÃO	
1	14	14	R\$ 84,28	R\$ 63,07	R\$ 147,35
2	14	14	R\$ 84,28	R\$ 63,07	R\$ 147,35
3	14	14	R\$ 84,28	R\$ 63,07	R\$ 147,35
4	14	14	R\$ 84,28	R\$ 63,07	R\$ 147,35
5	14	14	R\$ 84,28	R\$ 63,07	R\$ 147,35
6	14	14	R\$ 84,28	R\$ 63,07	R\$ 147,35
7	14	14	R\$ 84,28	R\$ 63,07	R\$ 147,35
8	14	14	R\$ 84,28	R\$ 63,07	R\$ 147,35
9	14	14	R\$ 84,28	R\$ 63,07	R\$ 147,35
10	14	14	R\$ 84,28	R\$ 63,07	R\$ 147,35
11	14	14	R\$ 84,28	R\$ 63,07	R\$ 147,35
12	14	14	R\$ 84,28	R\$ 63,07	R\$ 147,35
TOTAL	172	172	R\$ 1.011,36	R\$ 756,80	R\$ 1.768,16

PORTARIA Nº 142/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as substituições decorrentes dos afastamentos legais dos servidores ocupantes de cargo em comissão ou designados para função de confiança no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;
RESOLVE:

Art. 1º - As substituições decorrentes dos afastamentos legais dos servidores ocupantes de cargo em comissão ou designados para função de confiança serão efetuadas por ato específico do Procurador-Geral de Contas, observada a conveniência e oportunidade administrativas, para o período de afastamento ou impedimento do titular, devendo recair preferencialmente em servidor lotado na unidade do substituído.
 Art. 2º - A substituição será efetuada por ato específico do Procurador-Geral de Contas, observada a conveniência e oportunidade administrativas, para o período de afastamento ou impedimento do titular, devendo recair preferencialmente em servidor lotado na unidade do substituído.
 Art. 3º - O substituído assumirá cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, o exercício do cargo ou função para o que for designado.

1º - O substituído investido em cargo em comissão ou função de confiança deverá optar entre a remuneração da substituição e a que originalmente percebe.

2º - O ocupante de cargo efetivo quando designado para substituir servidor em cargo em comissão poderá optar pela remuneração deste ou pela prevista na Lei Estadual nº 5.020/1982.

Art. 4º - O pagamento da substituição observará a proporção mensal de 1/30 (um trinta avos) por dia de efetivo exercício no respectivo cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 5º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Contas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Belém/PA, 09 de maio de 2018

SILVANE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 311717

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA ATO Nº 94/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 22665/2018, em 11/5/2018,
R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ALESSON LOPES DA COSTA do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado - MPCPC-102.4, nomeado por meio do Ato nº 164/2017, datado de 30/5/2017, publicado no D.O.E. de 2/6/2017, a partir de 11/5/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 311613

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

059/2015-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3

NÚM. DO CONTRATO: 059/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de processamento e duplicação de microfílm. Prorrogação dos prazos de vigência e execução.

Data de Assinatura: 11/05/2018.

Vigência do Aditamento: 10/06/2018 a 09/06/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 - Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de despesa: 3390-40- Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenadora Responsável: Dra Cândia de Jesus Ribeiro do Nascimento.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação dos prazos de vigência e execução (DOE 13/12/2016);

2º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE 02/06/2017).

Protocolo: 311540

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

060/2016-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2º

NÚM. DO CONTRATO: 060/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa BRASILLCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos por meio de rede credenciada

de oficinas. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 11/05/2018.

Vigência do Aditamento: 16/05/2018 a 15/05/2019.

Atividades: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elementos de Despesa: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenadora responsável: Dra. Cândia de Jesus Ribeiro do Nascimento - Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 311661

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

004/2015-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO:

4. NÚM. DO CONTRATO: 004/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. MARIA DE NAZARÉ ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação do imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Castanhal/PA.

Prorrogação do Prazo de Vigência.

Data de Assinatura: 11/05/2018.

Vigência do Aditamento: 04/06/2018 a 03/10/2018.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.